



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO**

APOSTILAMENTO Nº 05 AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2023-COLOG/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor **Maj FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, conforme Boletim Interno Nr 2, de 06 JAN 25-COEx e a empresa RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 09.211.871/0001-29, sediada na Via Perimetral, 01 – Lotes 04 e 05 – Quadra 03 – Distrito Industrial, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000 celebraram o Termo de Contrato Nº 52/2023-COLOG/C Sup para o fornecimento de Calção para TFM, referente ao Processo Administrativo nº 65492.010670/2023-90, apenso ao Processo Administrativo nº 65492.006648/2022-64, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2023. Neste ato a UNIÃO, representada pelo Senhor **Maj FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no inciso § 8º, do art. 65, da Lei Nr nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 052/2023-COLOG/C Sup, considerando o período de abril de 2024 a março de 2025 (12 meses), tendo como fundamento o Parecer Nr 095/2025, de 28 de agosto de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da Chefia de Suprimento (C Sup), conforme DIEx nº 21792-Div Contr/Csup/COLOG, de 18 de agosto de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de abril de 2024 a março de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,477190%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O novo valor unitário do contrato atualizado será de R\$ 15,28 (quinze reais e vinte e oito centavos) referente ao calção para TFM sem listras e de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) referente ao calção para TFM com listras vermelhas, a contar de 29/03/2025.

2.2. O valor total do Contrato nº 052/2023-COLOG/C Sup passará de R\$ 5.264.657,50 para R\$ **5.322.066,00 (cinco milhões e trezentos e vinte e dois mil e sessenta e seis reais)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
Calção de TFM sem listra	R\$ 4.859.474,00
Calção de TFM com listra vermelha	R\$ 462.592,00
TOTAL ATUALIZADO	R\$ 5.322.066,00

Tabela 05 – Atualização do valor do Contrato Nº 52/2023 – Parecer Nr 095/2025, de 28 de agosto de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 95/2025, de 28 de agosto de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Maj

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

YGOR HENRIQUES GURGEL – Maj

Chefe da Subseção de Contratos

MARCIO JUNCAL DE SOUZA – 1º Sgt

Analista da Subseção de Contratos